

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 034/2018-COGEPS

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 – **PSS1-2018**, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA FUNÇÃO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – **LIBRAS** DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 14 do Edital nº 020/2018-GRE, de 13 de abril de 2018;
- o resultado da avaliação apresentado pela Banca Examinadora;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da Prova Prática do 1º Processo Seletivo Simplificado – **PSS1-2018**, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação da **Prova Prática** até às **17h do dia 22 de maio de 2018**.

Art. 3º - O pedido reconsideração deverá ser protocolizado na Reitoria da UNIOESTE em Cascavel ou encaminhado à COGEPS por e-mail: cogeps@unioeste.br.

Art. 4º - O pedido de reconsideração será encaminhado à respectiva Banca Examinadora, observando o prazo estabelecido, sob pena de preclusão desse direito.

Art. 5º - O candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes a sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição **até 17h do dia 21 de maio de 2018**, tais como:

- o “pedido de vistas assistidas” somente de sua avaliação, ou;
- solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, à COGEPS, e a Coordenação Local não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

Art. 6º - A Banca Examinadora analisará o pedido de reconsideração e encaminhará a **COGEPS** a decisão fundamentada para publicação da resposta por edital **até às 17h do dia 24 de maio de 2018**.

Art. 7º - Do resultado do pedido de reconsideração não cabe recurso às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

Art. 8º - O resultado final da **Prova Prática** será publicado até às **17h do dia 25 de maio de 2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo único do Edital nº 034/2018-CPGEPS, de 18 de maio de 2018

INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

1. Campus de Cascavel

Ins.	Nome do candidato	Nota	Res.
11	Joelaini Martins dos Reis Brasil	70,0	AP
7	Vanderlize Simone Dalgalo	65,0	AP
17	Verônica Rosemary de Oliveira -	68,0	AP

2. Campus de Foz do Iguaçu

Ins.	Nome do candidato	Nota	Res.
3	Alex Lima e Silva	Aus.	-
9	Antonia Aparecida Lopes	50,0	AP
15	Douglas Fernando da Silva	70,0	AP

3. Campus de Francisco Beltrão

Ins.	Nome do candidato	Nota	Res.
5	Maria Daniela Mendes	58,0	AP

4. Campus de Marechal Cândido Rondon

Ins.	Nome do candidato	Nota	Res.
4	Keila Gentil Neves de Lima	55,0	AP

5. Campus de Toledo

Ins.	Nome do candidato	Nota	Res.
10	Denise Francielle Dumke de Lima	68,0	AP
8	Joicemara Severo Silveira	60,0	AP
23	Julieta Welinski	50,0	AP